



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, com observância às disposições contidas o na Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 14/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **MARIO ROBERTO EVANGELISTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.037.943/0001-76**, com sede na AV Othon Bezerra de Mello, nº 1403 A, Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790-048, neste ato representado pelo administrador Mario Roberto Evangelista, inscrito no CPF: 066.848.586-87, apto a fornecer placas de identificação em acrílico, com serviço de fixação, para a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Morro da Garça, de acordo com a especificação do termo de referência e aviso de dispensa física disponibilizado no site da Câmara para obtenção de proposta adicionais.

Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **MARIO ROBERTO EVANGELISTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.037.943/0001-76**, apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **MARIO ROBERTO EVANGELISTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.037.943/0001-76**, ao valor unitário e global, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER / CATMAT	QUANTI.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Placa de identificação retangular em acrílico, medindo 3 cm x 20 cm, na cor escura (ex.: preto ou fumê), com inscrições em cor clara (ex.: branco ou amarelo),	Placa Identificação (628079)	28	Unid.	R\$ 25,00	R\$ 700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

de alta legibilidade e contraste, contendo o nome completo do ex-presidente e o período de mandato. Incluso também o serviço de fixação das placas diretamente nas molduras das respectivas fotos, com acabamento adequado, utilizando adesivo de alta resistência ou parafusos, conforme as características do local e das molduras. Produto e serviço devem apresentar padrão de qualidade compatível com uso institucional, garantindo durabilidade e apresentação estética.					
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Morro da Garça/MG, 08 de julho de 2025.


Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação


João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio


Suzana Magalhães de Paula
Equipe de Apoio